



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
RESULTADO DE JULGAMENTO.....	1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO Nº 494/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAIS E AMBIENTAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.** Após análise dos apontamentos apresentados pela empresa **SGS ENGENHARIA LTDA** quanto a Habilitação da empresa **CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI**, CNPJ nº 02.461.553/0001-77, a comissão de

licitação julga **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI**, CNPJ nº 02.461.553/0001-77, pois a mesma cumpriu com os requisitos de Habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 023/2022, quanto ao item 8.8 b) Certidão de Registro e Quitação de pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/TO e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/TO, válida e em dia, a empresa apresentou certidão válida conforme verificação de autenticidade em anexo ao processo, quanto ao aumento de capital e não alteração no conselho da classe não nos compete julgamento, quanto ao item 8.8 a) Um ou mais atestados de capacidade técnica emitida por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, **tratando-se de pessoa jurídica de direito privado o atestado deverá ter firma reconhecida**, a empresa apresentou atestado de capacidade técnica da empresa e no atestado consta os dados do engenheiro técnico responsável, assim de forma cumprindo com o que e pede no item 8.8 a) do edital. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente das 07:00 as 13:00.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira Oficial

Clara Myres Souza Saldanha
Equipe de Apoio

Luzineide Andrade da Silva Santos
Equipe de Apoio



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal